



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.908 /

"REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR RESULTADOS DO DMAE PREVISTA NO ART. 35 DA LEI Nº 5.796, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - A gratificação por resultados a ser distribuída pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto, nos termos do Art. 35, da Lei nº 5.796, de 27/12/94, referente ao segundo semestre de 1997, será obtida através do excedente da receita corrente arrecadada, no período de junho a novembro de 1997, em relação à despesa de custeio, do mesmo período.

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante da gratificação assim definido, será distribuído aos funcionários do DMAE, proporcionalmente ao salário base de cada um.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO FONSECA

Diretor do DMAE

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1868, de 20/01/98.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES CORRENTES NO PERÍODO
 DE JUNHO A NOVEMBRO DE 1997

MESES	REC.COR.ARRECADADA	DEDUÇÕES	TOTAL
JUNHO	679.490,88	(4.082,56)	675.408,32
JULHO	666.251,27	(2.921,87)	663.329,40
AGOSTO	660.959,33	(2.493,40)	658.465,93
SETEMBRO	705.604,07	(3.347,99)	702.256,08
OUTUBRO	760.018,92	(2.332,29)	757.686,63
NOVEMBRO	681.939,49	(3.748,12)	678.191,37
SOMA	4.154.263,96	(14.843,67)	4.135.337,73
MÉDIA MENSAL DA REC.ARRECADADA= TOTAL DIVIDIDO POR SEIS			
MÉDIA REC.ARRECADADA			689.222,96
DESPESAS CORRENTES PROVISÕES TOTAL			
JUNHO	488.033,32	26.998,85	515.032,17
JULHO	603.651,94	26.998,85	630.650,79
AGOSTO	492.449,29	26.998,85	519.448,14
SETEMBRO	584.582,94	26.998,85	611.581,79
OUTUBRO	546.467,74	26.998,85	573.466,59
NOVEMBRO	533.229,94	26.998,85	560.228,79
SOMA	3.248.415,17	161.993,10	3.410.408,27
MÉDIA MENSAL DA DESP.RALIZADA= TOTAL DIVIDIDO POR SEIS			
MÉDIA DA DESP.REALIZADA			568.401,38
MÉDIA MENSAL DO SUPERAVIT VERIFICADO= MRA menos MDR			
MÉDIA SUPERAVIT VERIFICADO			120.821,58
PERCENTUAL DA MÉDIA MENSAL DO SUPERAVIT DAS OPERAÇÕES CORRENTES EM RELAÇÃO A MÉDIA MENSAL DA RECEITA ARRECADADA É IGUAL : $MSV \cdot 100 / MRA$			
$120821,58 \cdot 100 / 689222,96$			17,53

GRASM1.XLS

POÇOS DE CALDAS , 12 DE JANEIRO DE 1998

GERSON MARTINS
GERENTE SAC

ANTONIO CARLOS LEDA
SUPERVISOR SAC-2